



# CAU/DF

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Distrito Federal



PROCESSO	315879/2015
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Assinatura de Convênio de Patrocínio

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 121/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso III, art. 35 da Lei 12.378/2010 e inciso XV, art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF.

Considerando inciso XXII do art. 42 do Regimento interno, que dispõe sobre, "propor ao Plenário a instituição de Comissão Temporária de Concessão".

Considerando relatório da Comissão Temporária de Concessão de Patrocínio que, após análise concluiu que o Projeto proposto pelo SINARQ-DF, Mostra de Arquitetura TFG 2015" é o único Habilitado, com a nota 9,1, conforme avaliação.

Considerando que a Comissão definiu o valor de R\$ 22.460,97 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) com data para a assinatura do Convênio no dia 14 de dezembro de 2015.

**DELIBEROU:** ad referendum do Plenário, aprovar a assinatura do Convênio de Patrocínio do CAU/DF com repasse de R\$ 22.460,97 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) ao SINARQ-DF.

Brasília - DF, 07 de dezembro de 2015.

**Arquiteto e Urbanista Gunter Roland Kohlsdorf Spiller**  
Presidente em exercício do CAU/DF

